

TC 032.035/2008-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Belém - PB.

Responsáveis: Construtora RDV Ltda. (04.276.581/0001-40);
Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (144.184.794-49)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde (26.989.350/0001-16); Prefeitura Municipal de Belém - PB (08.928.517/0001-57)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima (peça 30) contra o Acórdão 4443/2014-TCU-Primeira Câmara (peça 17).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU nº 259/2014, **admito** o processamento do recurso, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei nº 8.443/92. Confiro **efeito suspensivo** aos itens 9.2 a 9.5 do acórdão recorrido, em relação ao recorrente.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos:

- a. à unidade técnica de origem, para expedição das comunicações pertinentes;
- b. posteriormente, à Secretaria de Recursos, para instrução,
- c. por fim, ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 3 de março de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator